



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E JUVENTUDE

- REGULAMENTO DO CONCURSO – RAINHA EXPOVAQ FARIAS BRITO 2023

1. DO OBJETIVO

- 1.1 - O concurso regularizado por este Regulamento tem como objetivo a escolha da RAINHA EXPOVAQ FARIAS BRITO 2023 do Município de Farias Brito - Ceará, que se realizará no dia 29 de Outubro (podendo haver alteração na data), durante a EXPOVAQ FARIAS BRITO 2023.
- 1.2 - As selecionadas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a cultura regional, com os valores sociais, históricos e educacionais do Município de Farias Brito, Ceará.

2. DO CONCURSO

- 2.1 - O concurso se realizará no mês de Outubro, devido a realização da EXPOVAQ FARIAS BRITO 2023 que realizar-se-á nos dias 01 à 05 de novembro. Será constituído de três (03) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Voto na internet (instagram @preffariasbrito).
- Fase 3 – Desfile e escolha da rainha.

- 2.2 - A fase 1 - Inscrições do Concurso da RAINHA EXPOVAQ FARIAS BRITO 2023, será realizada dentro o período estipulado pela organização do evento. **Será obrigatório a entrega da cópia: RG, CPF da candidata, comprovante de residência, ficha de inscrição preenchida e assinada, Termo de Autorização dos pais, com RG e CPF, no caso de menores de idade.** Poderão participar candidatas com idades de 16 a 28 anos de idade, residentes e domiciliadas em Farias Brito – Ce há mais de 02 anos.

- 2.3 - A fase 2 – A seletiva pela internet acontecerá nos dias e horários estabelecidos pela Comissão Organizadora.

- 2.4 - A fase 3 - Desfile do Concurso da Rainha EXPOVAQ FARIAS BRITO 2023, acontecerá no dia 29 de Outubro (podendo haver mudança de data). As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados e público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O evento terá somente uma categoria: JUVENIL. Só será apta a participar, a candidata que atender todos os requisitos deste regulamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As candidatas deverão se apresentar no local e horário estipulados, e deverão estar trajadas de acordo com a caracterização do evento (calça jeans, camiseta temática e bota) o cabelo e a maquiagem a critério da candidata;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O processo de escolha das candidatas será aberto ao público,



sendo a segunda a etapa, a seletiva feita pela internet (instagram @preffariasbrito), conforme a quantidade de likes (curtidas) em sua foto.

4 - QUESITOS:

4.1- Os Jurados avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 05 a 10 (podendo a nota ser fracionada. Exemplo: 8,5 / 8,8 / 9,8):

- **01 - Beleza**
- **02 - Postura**
- **03 - Simpatia**
- **04 - Desenvoltura na passarela**

4.2 - As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação:

O mandato da eleita se estenderá até a próxima edição da próxima EXPOVAQ DE FARIAS BRITO - CE.

5 - DA PRODUÇÃO

5.1 - A maquiagem, cabelo e roupa serão por conta de cada candidata;

6 - DA ORGANIZAÇÃO

6.1 - A organização do concurso RAINHA EXPOVAQ FARIAS BRITO 2023 é de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Farias Brito - Ceará;

6.2 - Caberá a Comissão Organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

6.3 - Comissão Organizadora não se responsabilizará por atrasos das candidatas e/ou acidentes ocorridos durante o evento.

7 - DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

7.1 - Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

a) Residir na cidade de Farias Brito - Ce há mais de dois anos, sendo natural ou não do município. Caso houver inscrições de participantes de outros municípios, a candidata SERÁ DESCLASSIFICADA.

b) Ter disponibilidade para participar das seletivas deste concurso e eventos do Município de Farias Brito - Ce, desde: reuniões, ensaios técnicos, entrevistas, sessões de fotos e eventos oficiais do município, quando convidada.

c) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados da Fase 3.



d) As candidatas deveram participar de todas as etapas deste concurso. Caso contrário será punida com desclassificação imediatamente do concurso.

7.2 - Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da EXPOVAQ FARIAS BRITO 2023, em qualquer de suas edições.

8- DAS INSCRIÇÕES

8.1 - As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição com a organização do evento, na sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, situada na Rua Raimundo Alves Bezerra, S/N, Bairro Centro Farias Brito -Ce, (Centro Cultural Maria Marieta Pereira Gomes).

8.2 - Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade e CPF;
- b) No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (modelo em anexo).
- c) Comprovante de endereço atualizado (no caso de menor trazer no nome do responsável)

8.3 - Não serão admitidas em hipótese algumas inscrições após a data estipulada.

a) As inscrições serão de forma **PRESENCIAL** de **18 a 22 de Setembro de 2023**, no horário de 09h às 11h, na sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, situada na Rua Raimundo Alves Bezerra, S/N, Bairro Centro Farias Brito -Ce, (Centro Cultural Maria Marieta Pereira Gomes).

9 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 1 (INSCRIÇÃO)

9.1 - A candidata terá sua inscrição deferida se entregar toda documentação solicitada, conforme o item 2.2 desse regulamento.

10 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 2 (VOTO NA INTERNET)

10.1- A escolha será realizado pela internet, com o público votante, que utilizará a quantidade de likes (curtidas), conforme cronograma apresentado pela Comissão organizadora, em datas e horários estipulados pelo evento. A candidata terá que estar atenta nas redes sociais da Prefeitura de Farias Brito - Ce para fazer sua campanha de votos na internet (**@preffariasbrito**). Só irão para a próxima fase 3 (três), as 10 (dez) primeiras candidatas que obtiveram mais curtidas na pagina do Instagram oficial da prefeitura.

11 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3 (DESFILE)



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E JUVENTUDE

11.1- A escolha será realizada pelo corpo de jurados e o público, que utilizará notas de 05 a 10 (a nota pode ser fracionada), conforme os itens abaixo:

01 - Beleza

02 - Postura

03 - Simpatia

04 - Desenvoltura na passarela

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas ou mais candidatas, caberá ao público dar o voto de desempate.

12 - DA PREMIAÇÃO

12.1 - A premiação para as 3 (três) primeiras colocadas, se dará conforme abaixo:

1º Lugar: R\$ 1.000,00 e Faixa;

2º Lugar: R\$ 600,00

3º Lugar: R\$ 400,00.

PARÁGRAFO ÚNICO: Só participará no evento da terceira fase (DESFILÉ) as dez primeiras colocadas no voto da internet, conforme item 7.1 desse regulamento.

13 - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, em primeira instância ou, em caso de impasse pelo Presidente da Mesa da Comissão Julgadora.

14 - NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA FREQUENCIA INDESEJÁVEL DA INTERNET PARA FASE 2, COMO TAMBÉM LIKES (CURTIDAS) FORA DO PERÍODO ESTIPULADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Mais informações poderão ser obtidas presencialmente na sede Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, situada na Rua Raimundo Alves Bezerra, S/N, Bairro Centro Farias Brito -Ce, (Centro Cultural Maria Marieta Pereira Gomes).

Farias Brito - Ceará, 15 de Setembro de 2023.

Maria Valéria Rodrigues Pereira
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E JUVENTUDE

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Regulamento.	15 de Setembro de 2023.
Inscrições (PRESENCIAIS).	18 a 22 de Setembro de 2023 (Segunda a Quinta no horário de 09h às 11h na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude).
Resultado da fase 1.	26 de Setembro de 2023.
Seletiva na Internet.	02 a 06 de Outubro de 2023.
Resultado da fase 2.	09 de Outubro de 2023.
Laboratório com as candidatas selecionadas.	16 a 19 de Outubro de 2023.
Desfile.	29 de Outubro de 2023.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Rua Raimundo Alves Bezerra, S/N – Bairro: Centro – Farias Brito – CE – CEP: 63.185-000



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS
(PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)

Eu _____
, Carteira de Identidade nº _____ - Orgão Exp: _____
CPF nº _____ responsável legal, na qualidade
de _____ (pai, mãe ou tutor), da menor _____

Carteira de Identidade nº _____ Orgão Exp/ _____,
nascida em _____ de _____ do ano de _____, **AUTORIZO** a
participação no **CONCURSO RAINHA EXPOVAQ FARIAS BRITO 2023**.

Assumo ainda, toda a responsabilidade e autorizo o uso de imagem e participação da
menor neste concurso, como também a disponibilidade da mesma em reuniões, ensaios
técnicos, entrevistas, sessões de fotos, e eventos oficiais do município de Farias Brito -
Ceará.

Assinatura do Responsável: _____

Farias Brito - CE, _____ de _____ de 2023.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E JUVENTUDE

FICHA DE INSCRIÇÃO DA RAINHA EXPOVAQ FARIAS BRITO 2023

Nome:			
Endereço:			
Naturalidade:			
Reside em Farias Brito desde:			
Nomes dos pais:			
Idade:	Altura:	Peso:	Cor dos olhos:
Hobby:			
Instagram @:			
Telefone para Contato:			
Fale um pouco sobre você:			

Farias Brito - Ceará, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da candidata maior de idade

Assinatura Pai/ Mãe e/ou Responsável